



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Medicina, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.018063/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 12/2017.

**Presidente:**

Alessandra Pawelec da Silva

**Representação Docente:**

Regina Maria Gonçalves Dias - titular

Anália Rosário Lopes - titular

Fabiana Aídar Fermينو - titular

Osvaldo Antonio Haider Junior- titular

Bruno Costa Sicuro de Moraes- titular

Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski- titular

Rosana Alvarez Callejas - titular

Flavio Luiz Tavares - titular

Ludymilla Rodrigues Furlan - titular

Carlos Eduardo Ficht de Oliveira - titular

Alessandro da Costa Machado - titular

Cezar Rangel Pestana - suplente

Elton Gomes da Silva - suplente

Francisney Pinto do Nascimento - suplente

**Representação Discente:**

Ana Carolina Genovez Bertoldo - titular

Beatriz Bronzo de Pinho - titular

Freddy Romano Aires Nader - suplente

**Representação dos técnico-administrativos:**

Joceli Cristina Leite de Moraes - titular

Virna Lumara Souza Lima - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 12/2017.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08/2021/ILACVN de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 23 de abril de 2021.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 31/2021/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 09 de Novembro de 2021.*